



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 102, DE 23 DE JUNHO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-9.278/86,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da COMPANHIA INTERNACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil cruzados) para Cz\$ 14.362.950,00 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta cruzados), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 31 de março de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON